



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 5.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº 7.548/07 e nº 8.037/10

Rua Henrique Dias, nº 513 - Monte Castelo - CEP: 12.240-340 - São José dos Campos - SP

Tel: (12) 3923-6793 - cmass@sjc.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2017, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre o INDEFERIMENTO da solicitação de inscrição de Serviço do Instituto IMPACTAR de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 21 de fevereiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

Considerando a RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016 que define os parâmetros para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social no CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de inscrição dos serviços do Instituto IMPACTAR de Assistência Social, Educação, Saúde e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ 10.780.648/0001-81, situada à Sidney Antônio Moreira da Silva, nº 182 – Jardim Copacabana – São José dos Campos/SP – CEP: 12.212-240; subsidiado pelo Processo nº 115208/2017, de acordo com a apreciação e parecer da Comissão Permanente de Inscrição de Entidades, Serviços e Programas Socioassistenciais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.


Maria Quitéria de Freitas
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social